

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SERGIPE

PORTARIA N.º 02/2022

De, 31 de agosto de 2022.

Exonera parte da Comissão de Licitação e Avaliação Para Julgamento de Carta Convite, Contratos, Tomada de Preços, Concorrências, Aquisição e Alienação de Bens Móveis e Imóveis do Poder

Legislativo.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal da Cidade de São Francisco, Estado de

Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares e legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera parte da Comissão Permanente de Licitação e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis desta Câmara Municipal, composto de 01 (uma) representante:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| FUNÇÃO:  | N O M E  | C P F  | R G  |
| Membro:  | MARIA SILVIA LIMA SANTOS  | 005.323.305-01  | 1.503.068 SSP/SE  |

Que efetuava julgamento das Cartas Convites, Contratos, Tomada de Preços, Concorrências, Aquisição e Alienação de Bens Móveis e Imóveis que forem apresentados por empresas ou pessoas físicas interessadas, ficando sob a Presidência do primeiro e os demais como Membros, face à exiguidade de pessoal.

Art. 2º - A Comissão de Licitação poderá requisitar de outros órgãos para auxiliar os serviços

administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

Art. 3º - As atividades de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor, atinente a matéria,

não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional para o Servidor encarregado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Francisco, 31 de agosto de 2022.



DÁRIO BATISTA SANTOS

Presidente da Câmara